



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Cássio Marins Reis

Indicação Nº _____ / 2022.

Ao Exmo. Sr.

Márcio de Oliveira Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de colocar uma pessoa com deficiência como porta-voz nas campanhas publicitárias realizadas pelo Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA:

Com objetivo de ajudar a fomentar a implantação de medidas de inclusão social e funcional de pessoas com deficiência, de forma a viabilizar o acesso e a permanência dessas nos espaços coletivos, bem como ampliar a participação das mesmas nos ambientes e atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo, ter uma pessoa com deficiência participando ativamente das campanhas produzidas pela comunicação social é de suma importância, uma vez que demonstra valorização e se torna vitrine para que outras pessoas com deficiência se sintam estimuladas, capazes e acolhidas.

A intenção da presente indicação é que uma pessoa com deficiência represente uma comunidade, apresentando que pode estar utilizando os serviços prestados pelo poder público, bem como estar inserido nas atividades esportivas, de entretenimento, educacionais, de cultura, lazer, entre outras.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Cássio Marins Reis

As pessoas com deficiência têm o direito, podem e querem tomar suas próprias decisões e assumir a responsabilidade por suas escolhas. A isso chamamos de empoderamento das pessoas com deficiência, ou seja, ao fato de tomarem o poder de suas próprias vidas, esta indicação pretende apoiar a comunidade de pessoas com deficiência e mostrar a toda população, por meio da participação também em campanhas, que elas estão e podem estar inseridas nos dispositivos públicos.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022

Cássio Marins Reis
Vereador autor